



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 001/2022, de 24 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.^a **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, no dia 24 de janeiro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 24 de janeiro de 2022.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA
CPF n° 898.875.812-91

AG: 1578, Oper.: 001, C/C: 35977-1 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 de janeiro de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 24/01/2022

Elizângela da Silva Araújo
Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021